

3º CONCURSO DE DESENHO ESCOLAR – JOINVILLE 172 ANOS

NDTV | RECORD TV

Regulamento

A NDTV | RECORD TV de acordo com este Regulamento, torna público e comunica aos interessados, abertura da terceira edição do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 172 anos, com o tema: **Qual o local que você mais gosta de passear ou gostou de conhecer em Joinville?**

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 08 fevereiro de 2023, no site <http://ndmais.com.br>

Cronograma

- 08 a 28 de fevereiro de 2023 – Recebimento dos desenhos pelo portal ND+
- 28 fevereiro a 02 de março de 2023 – 1ª fase a comissão julgadora escolherá, a seu critério, 10 desenhos que irão para a fase de votação popular on-line pelo portal ND+
- 03 de março de 2023 – 2ª fase divulgação dos 10 finalistas no Balanço Geral.
- 03 a 13 de março de 2023 – Votação on-line pelo portal ND+
- 14 de março de 2023 – Divulgação dos desenhos vencedores, no Balanço Geral Joinville
- 15 de março de 2023 – entrevista vencedor no Balanço Geral Joinville

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Concurso de Desenho Escolar, organizado pela NDTV | RECORD TV, em parceria com a Secretaria de Educação do município de Joinville, pelo terceiro ano consecutivo, tem a finalidade de incentivar as escolas e alunos conhecerem a história e pontos turísticos da cidade de Joinville a fim de celebrar os 172 anos de sua fundação.

1.2. Promover informações relacionadas ao turismo e cultura da cidade;

- 1.3. Interagir com a comunidade através da votação dos desenhos selecionados;
- 1.4. Impulsionar o espírito artístico, estimulando a criatividade dos participantes e a vivência ao conhecer locais de turismo e lazer de Joinville;

2. DO TEMA

- 2.1. O desenho deve abordar o tema: **Qual o local que você mais gosta de passear ou gostou de conhecer em Joinville?**

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A participação no Concurso de Desenho Escolar – Joinville 172 anos é gratuita;
- 3.2. O Concurso está aberto para escolas públicas e/ou privadas do município de Joinville;
- 3.3. As escolas poderão inscrever desenhos criados por alunos do 5º ao 9º ano;
- 3.4. Não haverá um limite de desenhos por escolas, porém cada escola poderá enviar somente um único desenho por aluno;
- 3.5. A participação da Escola será efetivada por meio do envio dos desenhos, no prazo estabelecido no item 4 deste Regulamento.

4. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

- 4.1. A data limite para o recebimento dos desenhos é dia 28 de fevereiro de 2023;
- 4.2. O desenho deverá ser scanado e anexado no Formulário de Inscrição que consta no Portal <http://ndmais.com.br> (em espaço reservado ao Concurso), até a data limite estabelecida no item 4.1.
- 4.3. A organização poderá prorrogar, uma única vez, o prazo da entrega final quando se julgar necessário;
- 4.4. Após a finalização do período de inscrição, o sistema ficará indisponível para novas inscrições

4.5. Os custos de produção e postagem serão de responsabilidade única e exclusiva do participante.

5. DOS DESENHOS

5.1. Todos os desenhos devem ser em papel tamanho A4 (retrato), no formato horizontal.

5.2. Para participar do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 172 anos, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, coloridos ou não, em formato A4 retrato, horizontal, e não podendo ser digital;

5.3. Não serão aceitos desenhos plagiados, com montagens, colagens, dobraduras, dentre outros que não sejam em folha plana;

5.4. Os desenhos devem ser individuais;

5.5. Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela Organização do Concurso;

5.6. Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a postagem no portal ND+;

5.7. A NDTV | RECORD TV não se responsabilizará falhas técnicas, operacionais, quedas de energia, falha da internet ou provedor, bem como por qualquer outra situação aqui não citada.

5.8. Serão desclassificados desenhos com textos, folhas em branco ou que não estejam de acordo com este regulamento.

5.9. Não devem fugir do tema proposto: **Qual o local que você mais gosta de passear ou gostou de conhecer em Joinville?**

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O Concurso de Desenho Escolar será composto por 02 (duas) fases de avaliação;

6.2. A 1ª fase da avaliação será realizada no período de 28 fevereiro a 02 de março de 2023, por uma comissão julgadora a convite do Grupo ND e pela equipe multidisciplinar da NDTV | RECORD TV, formada por profissionais da TV e Portal.

6.3. Na 2ª fase da avaliação, os 10 (dez) desenhos escolhidos, na 1ª fase da avaliação, ficarão disponíveis no site do Grupo ND <http://ndmais.com.br>, no período de 03 a 13 de março de 2023, para votação do público. O cálculo para o vencedor da 2ª fase será feito pelo número de votos no site;

6.4. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 14 de março de 2023, no Balanço Geral Joinville.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O 1º lugar: o estudante e um representante da escola, participam ao vivo do Balanço Geral, com a exibição do desenho selecionado, que também terá direito a matéria no Portal ND Joinville, no dia 15 de março de 2023.

8.2. A premiação será realizada na Prefeitura, em um café com a participação do Prefeito de Joinville, Adriano Silva, da vice-prefeita Rejane Gambin e o Secretário Municipal de Educação, em data a confirmar.

8.3. Participação será limitada a criança vencedora e aos pais, além de um representante da escola.

8.4 A escola que inscrever o desenho mais votado terá direito a entrevista sobre a participação no concurso no portal ND+ e na rádio NDFM Joinville. Os três alunos vencedores, primeiro, segundo e terceiro lugares, participarão de uma entrevista no programa Ver Mais.

9. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

9.1. O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da NDTV | RECORD TV e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;

9.2. A da NDTV | RECORD TV, como responsável pela realização do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 172 anos, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos, desenhos e as fotografia produzidas em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com a finalidade de divulgar a cidade de Joinville e uma posterior continuidade do Concurso de Desenho Escolar.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com os itens 4 e 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento;

10.2. Os desenhos enviados não serão devolvidos;

10.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail balancogeraljoinville@ndtv.com.br ou telefone: (47) 3419-8020.